

## PARECER Nº , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 452, de 2016, mediante o qual a Senadora Vanessa Grazziotin solicita informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre o desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

### I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame na Mesa do Senado Federal, por força do que dispõem os arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), conjugados com o art. 50, § 2º, da Constituição da República, o Requerimento (RQS) nº 452, de 2016, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, em que Sua Excelência demanda informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre o desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus.

A autora da proposição justifica sua iniciativa em razão do Dia Mundial da Água, com base em várias matérias jornalísticas *denunciando a lamentável situação de muitos brasileiros – principalmente a parcela carente da sociedade - que sofrem com o desabastecimento desse vital recurso*, sobretudo na região Norte do país.

Assim instruído, requer, com suporte no inciso II do art. 8º do RISF, informações àquela autoridade quanto ao desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus.



A proposição não veio acompanhada de anexo, nem recebeu emenda, segundo faculta o art. 122 do RISF.

## II – ANÁLISE

O teor da proposição se insere no âmbito da competência fiscalizadora do Senado Federal e, conforme exige o art. 216 do RISF, não contém “pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade”, conforme comprova o conteúdo das informações solicitadas, que indagam:

1. Quais são os principais entraves ao abastecimento de água nas zonas periféricas da cidade de Manaus;
2. Qual é o quantitativo absoluto e percentual de famílias que não contam com o abastecimento ininterrupto de água na cidade de Manaus;
3. Se a Agência Nacional de Águas (ANA) tem aplicado sanções em função de inoperância do abastecimento, à empresa responsável pela distribuição de água na cidade de Manaus;
4. Se haveria algum estudo elaborado pela ANA apontando os principais gargalos do fornecimento de água nas capitais do Norte do País.

Cabe, contudo, alteração redacional ao texto do requerimento, já que este solicita informações ao Presidente da ANA, por intermédio do Ministro do MMA. Os requerimentos de informações, conforme o art. 215, inciso I, letra a, do RISF, devem ser dirigidos *a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República*, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição.

Desse modo, o pedido de informações deve ser dirigido ao Ministro, que, por sua vez, poderá buscar tais dados não apenas junto à ANA – entidade diretamente vinculada ao MMA –, como também junto a outros órgãos e entidades da Administração Pública.

## III – VOTO



Diante do exposto, o voto é pela aprovação do encaminhamento das questões constantes do RQS nº 452, de 2016, ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, com a substituição do trecho “ao Presidente da Agência Nacional de Águas, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente” por “ao Ministro de Estado do Meio Ambiente”.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

